



CÂMARA DE VEREADORES

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS.

PARECER Nº 164/ 2023

Ao Projeto de Lei nº 078/2023

Relator: Vereador Mauro Cesar Michelon

Da análise:

O projeto em estudo, de autoria exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício de 2024, e dá outras providências.

Temos inicialmente, que a matéria atende ao contido no art. 111 da Lei Orgânica do Município, que determina o envio por parte do Executivo, de proposta de LDO, que dará as diretrizes e direcionamento para a elaboração da Lei Orçamentária para o próximo exercício financeiro, neste caso, o ano de 2024, seguindo o contido e estabelecido no Plano Plurianual, assim como o regramento previsto na Lei Federal 4.320/64, e determinações da Lei Orgânica Municipal em seus art. 108 e 109 que tratam das matérias orçamentárias.

E ainda, a tramitação da matéria observa o que reza o Regimento Interno desta Casa, em seus art. 294 a 297, que regra o trâmite do projeto orçamentário na Câmara de Vereadores, sendo que o projeto em tela foi protocolizado na data de 18/09/2023, seguindo para esta Comissão na data de 18/09/2023, onde aguardou pelo oferecimento de emendas até o dia 02/10/2023., sendo oferecidas aditivas, de autoria dos vereadores Mauro Cesar Michelon e Rennã Higor Fedrigo, que a seguir mencionaremos.

Assim, este relator, depois de aguardado os prazos regimentais, passa a análise da matéria:

O projeto, conforme acima explicitado, segue todos os parâmetros legais e regimentais, e tem sua previsão orçamentária, para o exercício de 2024, conforme disciplinado no plano plurianual para 2022/2025, assim detalhado:

Valor total previsto de receita e R\$ 138.500.000,00, divididos da seguinte forma entre as unidades orçamentárias:

FONTES DE RECURSOS DA RECEITA	R\$	%
Ordinários - Próprios	93.193.903,10	67,29%
CIDE	66.480,75	0,05%
COSIP	2.319.935,62	1,68%
FIA - Imposto de Renda	13.340,25	0,01%



CÂMARA DE VEREADORES

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Convênio Trânsito	138.055,05	0,10%
FUNDEB	30.261.000,00	21,85%
Salário Educação	2.330.000,00	1,68%
PNAE	733.824,00	0,53%
PNATE	110.415,38	0,08%
Transporte Escolar Estado	286.782,30	0,21%
Alvará Sanitário	278.500,00	0,20%
Fundo do Petróleo	308.810,25	0,22%
SUAS - União e Estado	520.732,80	0,38%
SUS - União e Estado	7.938.220,50	5,73%
TOTAL	138.500.000,00	100,00%

Quanto ao provisionamento das despesas, estas estão abaixo detalhadas, no montante de R\$ 138.500.000,00, divididos da seguinte forma entre as unidades orçamentárias:

PARTICIPAÇÃO POR ÓRGÃO/UNIDADE	R\$	%
Secretaria de Educação	46.447.624,18	33,54%
Fundo de Saúde	31.608.768,00	22,82%
Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento	11.317.287,55	8,17%
Secretaria do Desenvolvimento Urbano	10.774.441,62	7,78%
Encargos Gerais	10.771.410,00	7,78%
Secretaria da Agricultura	8.824.434,90	6,37%
Secretaria de Assistência Social	4.106.405,55	2,96%
Câmara de Vereadores	3.845.000,00	2,78%
Secretaria de Relações Institucionais	1.134.000,00	0,82%



CÂMARA DE VEREADORES

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Gabinete do Prefeito e Vice	1.625.628,20	1,17%
Instituto Cultural	2.545.000,00	1,84%
Comitê Desportivo	1.634.000,00	1,18%
Procuradoria Geral	1.411.000,00	1,02%
Secretaria de Comunicação	871.000,00	0,63%
Contadoria Geral	691.000,00	0,50%
Controladoria Geral	481.000,00	0,35%
Tesouraria Geral	362.000,00	0,26%
Reserva de Contigência	50.000,00	0,04%
TOTAL	138.500.000,00	100,00%

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES: R\$ 3.845.000,00, para:

- Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara;
- Manutenção do Poder Legislativo;
- Manutenção do Programa Parlamento Jovem;
- Manutenção da Procuradoria da Mulher.

GABINETE DO PREFEITO: R\$ 1.625.628,20, para:

- Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito; e
- Manutenção do PROCON.

PROCURADORIA GERAL: R\$ 1.411.000,00, para:

- Manutenção da Procuradoria.

CONTROLADORIA GERAL: R\$ 481.000,00, para

- Manutenção da Controladoria.

CONTADORIA GERAL: R\$ 691.000,00, para

- Manutenção da Contadoria.

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA: R\$ 11.317.287,55, para:

- Construção, reforma e aquisição de bens imóveis
- Manutenção da Secretaria;



CÂMARA DE VEREADORES

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

- Parceria com Entidades Municipalistas;
- Manutenção dos Serviços de Segurança Pública;
- Atividades comemorativas no Município;
- Manutenção dos serviços de segurança pública;
- Manutenção do Fundo de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Apoio Financeiro para Entidades; e
- Apoio a realização de Feiras Setoriais

TESOURARIA GERAL DO MUNICÍPIO: R\$ 362.000,00

- Manutenção da Tesouraria

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: R\$ 46.447.624,18, para:

- Manutenção da Secretaria;
- Manutenção do Ensino Fundamental;
- Manutenção do Ensino Fundamental - Tempo Integral;
- Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escolar;
- Manutenção da Educação Infantil - Creche;
- Auxílio ao Ensino Médio;
- Auxílio ao Superior;
- Manutenção da Alimentação Escolar;
- Manutenção do Transporte Escolar;
- Manutenção da Biblioteca Pública;
- Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental;
- Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares de Educação Infantil;
- Alimentação Escolar da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO: R\$ 10.770.441,62, para:

- Construção, Reforma e Ampliação de Ginásios de Esportes;
- Pavimentação e Revitalização de Vias Públicas;
- Construção, Revitalização, Reconstrução e Reforma de Praças;
- Construção, Revitalização e Melhorias em Campos de Futebol;
- Construção, Revitalização e Melhorias em Prédios Públicos;
- Reformas e Melhorias no Centro de Eventos;
- Instalação Sistema de Energia Fotovoltaica nos Prédios e Bens;
- Aquisição de Implantação de Abrigos de Passageiros;
- Contratação e Implantação do Plano de Mobilidade Urbana;
- Implantação de Faixas Elevadas e Redutores de Velocidade;
- Manutenção da Secretaria;
- Manutenção da Iluminação Pública;
- Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública;
- Manutenção do FUMDEC;



CÂMARA DE VEREADORES

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

- Manutenção e Conservação dos Cemitérios Públicos;
- Revitalização de Áreas Verdes Municipais;

FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – FUNSAN: R\$ 4.000,00, para:

- Execução de Obras de Saneamento Urbano;
- Manutenção do Fundo.

SECRETARIA DE AGRICULTURA: R\$ 8.824.434,90, para:

- Manutenção da Secretaria;
- Pavimentação de Vias Rurais;
- Programa de Inseminação Artificial e Melhoramento Genético;
- Instalação de Água nas Comunidades do Interior;
- Bônus Fiscal para Incentivos na Agricultura; e
- Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Agricultura.
- Programa de Castração, Vacinação e Atendimento Médico

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS: R\$ 31.608.768,00, para:

- Construção, Ampliação e Reforma de UBS;
- Execução de Obras e Equipamentos para atendimento da MAC;
- Atenção Básica – Manutenção da Saúde Pública;
- Bloco Vigilância em Saúde – Epidemiologia e Sanitária;
- Bloco Média e Alta Complexidade – MAC-CEO-SAMU-CAPS;
- Bloco Assistência Farmacêutica;

ENCARGOS GERAIS, R\$ 10.771.410,00, para:

- Dívida Fundada Interna;
- Aposentados e Pensionistas;
- Precatórios, Acordos e Sentenças. Judiciais;
- Obrigações Tributárias e Contributivas;
- Demais Encargos Gerais.

INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO – ICSL, R\$ 2.545.000,00, para:

- Manutenção do Instituto;
- Manutenção do Museu;
- Manutenção do Fundo da Cultura.

COMITÊ DESPORTIVO MUNICIPAL – CDM, R\$ 1.634.000,00, para:

- Manutenção do Comitê;
- Reserva de Contingência;

RESERVA DE CONTINGÊNCIA, R\$ 50.000,00, para:



CÂMARA DE VEREADORES

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

- Reserva de Contingência;

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, R\$ 1.134.000,00, para:

- Manutenção da Secretaria;
- Incentivo para o Desenvolvimento Econômico;
- Manutenção e Execução de Obras de Desenvolvimento do Turismo; e

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, R\$ 871.000,00, para:

- Manutenção da Secretaria;

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, R\$ 3.564.732,80, para:

- Construção, Ampliação e Reforma dos Espaços Físicos;
- Manutenção do Fundo;
- Manutenção das Ações e Programas com Recursos do FNAS;
- Des. e Implantação de Programa Voltado a Ent. Municipal;
- Família Acolhedora para pessoas Idosas e Adultas com Deficiência;
- Ações e Programa com Recursos do FEAS;
- Ações e Programa com Recursos do FNAS – Atenção Básica.

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA, R\$ 27.672,75, para:

- Manutenção do Fundo.

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, R\$ 50.000,00, para:

- Manutenção do Fundo do Idoso.

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, R\$ 103.000,00, para:

- Execução de Obras e Projetos Habitacionais de Interesse Social;
- Manutenção do Fundo de Habitação.

CONSELHO TUTELAR, R\$ 361.000,00, para:

- Manutenção do Conselho Tutelar.
-

Verifica-se que muitas dessas ações/programas já vem sendo executadas em exercícios anteriores, sendo implementadas anualmente, vindo assim seguir a legislação vigente, as atividades rotineiras da Administração Pública, bem como a execução do plano de governo da atual administração.

Quanto as emendas, foi recebida uma, subdividida em seis itens, de autoria dos vereadores Mauro Cesar Michelin e Rennã Higor Fedrigo, as quais sucintamente tratam: suplementação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano para: pavimentação asfáltica; aquisição e implantação de abrigos de passageiros; aquisição e implantação do Plano de Mobilidade, e Execução de Obras e Saneamento no âmbito do Fundo Municipal de Saneamento. Na Secretaria de Agricultura: suplementa



CÂMARA DE VEREADORES

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

o orçamento da Pasta para Programa de castração, vacinação e atendimento médico-veterinário, e por fim, na Secretaria de Educação, cria o auxílio em Programas de Segurança Escolar.

Destacamos que as mesmas foram justificadas no documento confeccionado e protocolizado diretamente nesta Comissão, as quais, Entendemos que não prejudicam a aplicabilidade do orçamento, inclusive vêm atender a demandas de parcela da sociedade, além de estar em conformidade com a legislação. Desta forma, esta Comissão a recebe em sua integralidade.

Da conclusão:

Conforme acima exposto e evidenciada a legislação pertinente, e estando a proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 de acordo com o PPA e as necessidades do município e atendimento ao planejamento do governo municipal, exaramos voto favorável a matéria juntamente com as emendas oferecidas.

Sala das Comissões, 05 de outubro 2024.

Mauro Cesar Michelin
Vereador Membro - Relator

Vereador Silvian Requiell Hentz _____ voto _____
Presidente

Vereadora Marlice Villani Perazolli _____ voto _____
Vice-presidente